

+



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL/2026



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM
PROSPERA.

Art. 1º - A competição de futsal dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 obedecerá às Regras Oficiais da FIFA, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipes.

Art. 3º - Módulos e naipes:

Módulo I (feminino/masculino) – Nascidos em 2012, 2013 e 2014.

Módulo II (feminino/masculino) – Nascidos em 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º - No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º quarto, o intervalo será de 5 (cinco) minutos. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, cronometrados e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

a) No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão ou enfermidade. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida.

b) No intervalo do 1º para o 2º quarto, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º quarto e não poderão ser substituídos até o fim do 1º tempo, salvo em caso de contusão.

c) Nenhum estudante-atleta poderá jogar mais de um quarto (entre o 1º e 2º quarto), exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) estudantes-atletas, esses três jogadores substitutos que estavam no banco de reservas no 1º quarto não poderão ser substituídos até o fim do 2º quarto e os dois restantes do 1º quarto poderão ser substituídos. A outra equipe também poderá utilizar somente 8 (oito) estudantes-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade. Para iniciar o 3º quarto, os estudantes-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11º e 12º estudantes-atletas) terão que jogar o quarto inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de contusão.

d) Cada estudante-atleta deverá participar de, no mínimo, 1 quarto completo de cada partida, levando em consideração as letras “a”, “b” e “c”.

e) Para ambas as equipes, as substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo.

f) Devido à proporcionalidade, todos os estudantes-atletas deverão estar presentes em quadra antes do início da partida (somente módulo I, fase classificatória).

g) Para as trocas de estudantes-atletas nas paralisações dos 7min30seg do 1º e 2º quarto do jogo, deverá ser reiniciado com tiro de saída para a equipe que iniciou o 1º quarto e, na paralisação do 3º e 4º quarto, para a equipe que iniciou o 3º quarto.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do Art. 4º deste Regulamento serão obrigatórias somente no módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes, serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do Art. 4º deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de (5 x 0). (Módulo I).

Nota 3 - Para efeito de substituição, o critério de proporcionalidade levará em conta o número de estudantes-atletas inscritos na súmula e todos os estudantes-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (módulo I, fase classificatória).

Art. 5º - Em caso de empate nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados sem “gol de ouro”. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por estudantes-atletas distintos. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes estudantes-atletas até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critérios de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos dentro do tempo normal de jogo e da prorrogação. Dessa forma, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

Art. 6º - A reunião técnica é de participação obrigatória, conforme Artigo 33 do Regulamento Geral.

Art. 7º - A bola de jogo será:

Módulo I – Circunferência 55 a 58 cm – Peso 350 a 380 gramas.

Módulo II – Circunferência 62 a 64 cm – Peso 400 a 440 gramas.

Art. 8º - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 9º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

Nota 1 - Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.

Nota 2 - Em caso de cores coincidentes no uniforme, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela terá 15 (quinze) minutos para trocar de uniforme. Caso a equipe não cumpra o determinado no prazo estipulado, será considerada perdedora por wxo.

Art. 10 - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ Camisas de mesma cor predominante, numeradas de 1 a 99 (nas costas e/ou na frente); os goleiros deverão estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- ✦ quando da utilização de goleiro linha, esse deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro linha será permitido também o uso de colete numerado, contendo sua mesma numeração de linha e mesma cor da camisa do goleiro. Em ambos os casos, a utilização do uniforme e do colete serão de responsabilidade da equipe.
- ✦ shorts ou bermudas ou sungas (feminino) de mesma cor predominante, sem bolsos, não sendo obrigatória a numeração;
- ✦ o goleiro pode optar por em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração;
- ✦ caneleiras;
- ✦ meióes de mesma cor predominante;
- ✦ tênis sem travas.

§1º - Nas substituições, é opcional o uso de coletes no banco de reserva.

§2º - É obrigatório o uso, por todos os estudantes-atletas, de caneleiras confeccionadas com material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meios.

§3º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

§4º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete, cliques ou escritas à caneta.

Art. 11 - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante previamente cadastrado no site dos Jogos. A presença do acompanhante estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Parágrafo único: Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença do professor ou técnico responsável pela equipe. Em caso de ausência do professor ou técnico para início da partida, a escola será declarada perdedora por w x o.

Art. 12 - Seja no arremesso de meta ou com a bola em jogo, é proibido que o goleiro lance a bola com a mão de maneira deliberada além da linha divisória da quadra, sem tocar em sua meia quadra ou em qualquer jogador posicionado nessa meia quadra. Quando isso ocorrer, a equipe do goleiro infrator é penalizada com um tiro livre indireto, sendo a bola colocada sobre a linha divisória da quadra, no local mais próximo de onde a bola ultrapassou, sendo vedada a aplicação da Lei da Vantagem. (somente módulo I).

Art. 13 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o estudante-atleta que receber:

- ✦ 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

§1º - O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§2º - O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§3º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

§4º - O dirigente que for expulso da partida cumprirá suspensão automática.

Art. 14 - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

Art. 15 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, ocorrerá de forma cumulativa. Na transição da fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto nos casos em que o(a) estudante-atleta receba o 2º (segundo) cartão amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo cumprir a suspensão no jogo subsequente.

Nota 1 - Os cartões amarelos serão anulados de uma etapa para outra, porém as suspensões por dois cartões amarelos ou vermelho permanecerão de uma etapa para outra. Entenda-se por etapa: microrregional, regional e estadual.

Art. 16 - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial.

Parágrafo único - É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) no Comitê dos Jogos. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos estudantes-atletas.

Art. 17 - Para fins de suspensão automática, a contagem de cartões será realizada separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida, exceto o disposto no §3º do art. 13 deste Regulamento.

Nota 1 – Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica tenha sido absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de rescisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Nota 2 – Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Art. 18 – A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS (módulo I) e nos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026.

Art. 19 – Os participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Regulamento Especifico Futsal - JEMG 2026.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8f38708d83e2488a100467c8e3ff7dfdf8466f70
SID: 19cAE99Dc5f-1Ac6EED405F-1b9a65F5c5F-1E76F694c5f-212391Fb05F



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 2 de março de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 02/03/2026 09:54:10
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.211 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 02/03/2026 09:55:56
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.211 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior